



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 952 - 2018

*Concede reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, Estado de Sergipe, o uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais integrantes do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE para o ano de 2018, com aumento de 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento), sendo assim, alterada a tabela de salários que acompanhava a Lei 712/2017, de 24 de maio de 2017, conforme nova tabela salarial, Anexo I, parte integrante desta Lei de 2018.

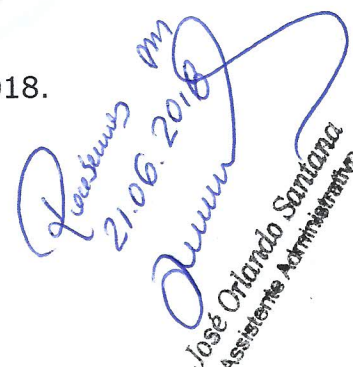
**Art. 2º** - As dotações orçamentárias para execução desta Lei estão fixadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, podendo ser remanejadas ou suplementadas caso necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro do corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

  
**Everaldo Igor Santana de Oliveira**  
Prefeito Municipal

  
21.06.2018  
José Orlando Santana  
Assistente Administrativo

